

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2345

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 08/2026 - CMJC/GP

**Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos
Comissionados da Câmara Municipal de João
Câmara/RN e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000207	Cristiane de Oliveira Lira	03/02/2026 à 03/03/2026
000205	Francisco Ubirajara Gomes Bandeira	03/02/2026 à 03/03/2026
000200	João Batista Miranda Júnior	03/02/2026 à 03/03/2026
000204	Maria de Fátima G. de Oliveira Jerônimo	03/02/2026 à 03/03/2026
000203	Francisco Severino dos Santos	03/02/2026 à 03/03/2026
000202	Emilis Andriele Silva de Oliveira	03/02/2026 à 03/03/2026
000206	José Noel da Costa	04/02/2026 à 04/03/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 14317222